

Aprovados os n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 4.º e eliminado o n.º 5 do mesmo artigo, passando este a artigo 3.º;  
A aprovação dos artigos 4.º, 5.º e 6.º, e resultantes de propostas de substituição e aditamento apresentadas, fica reservada para o Plenário.

34) Projecto de lei n.º 273/III — São Sebastião-Rio Maior;

Aprovados por unanimidade os artigos 1.º e 2.º, este com a redacção da proposta de alteração;  
Eliminado o artigo 3.º;  
Aprovados os n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 4.º e eliminado o n.º 5 do mesmo artigo, passando este a artigo 3.º;  
A aprovação dos artigos 4.º, 5.º e 6.º, e resultantes de propostas de substituição e aditamento apresentadas, fica reservada para o Plenário.

35) Projecto de lei n.º 280/III — Carregado-Alenquer:

Aprovados por unanimidade os artigos 1.º, 2.º, com a redacção da proposta de substituição, e 3.º do projecto;  
A aprovação dos artigos 4.º, 5.º e 6.º, e resultantes de propostas de substituição e aditamento apresentadas, fica reservada para o Plenário.

36) Projecto de lei n.º 285/III — Malaqueijo-Rio Maior:

Aprovados por unanimidade os artigos 1.º e 2.º, com a redacção da proposta de alteração;  
Eliminado o artigo 3.º;  
Aprovados os n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 4.º e eliminado o n.º 5 do mesmo artigo, passando este a artigo 3.º;  
A aprovação dos artigos 4.º, 5.º e 6.º, e resultantes de propostas de substituição e aditamento apresentadas, fica reservada para o Plenário.

37) Projecto de lei n.º 292/III — Ribeira de São João-Rio Maior:

Aprovados por unanimidade os artigos 1.º e 2.º, este com a redacção da proposta de alteração;  
Eliminado o artigo 3.º;  
Aprovados os n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 4.º e eliminado o n.º 5 do mesmo artigo, passando este a artigo 3.º;  
A aprovação dos artigos 4.º, 5.º e 6.º, e resultantes de propostas de substituição e aditamento apresentadas, fica reservada para o Plenário.

38) Projecto de lei n.º 293/III — Foros de Salvaterra-Salvaterra de Magos:

Aprovados por unanimidade os artigos 1.º do projecto e 2.º e 3.º com a redacção das propostas de alteração;

A aprovação dos artigos 4.º, 5.º e 6.º, e resultantes de propostas de substituição e aditamento apresentadas, fica reservada para o Plenário.

39) Projecto de lei n.º 301/III — Guia-Pombal:

Aprovado por unanimidade o artigo 1.º do projecto;  
Aprovado por unanimidade o artigo 2.º, com a redacção da proposta de alteração, passando a artigo 3.º;  
Aprovado por unanimidade o artigo 3.º do projecto, que passa a artigo 2.º;  
A aprovação dos artigos 4.º, 5.º e 6.º, e resultantes de propostas de substituição e aditamento apresentadas, fica reservada para o Plenário.

Palácio de São Bento, 27 de Novembro de 1984. — Os Deputados Relatores: *Manuel Moreira* — *Carlos Cordeiro*.

**Ratificação n.º 123/III — Decreto-Lei n.º 358/84, de 13 de Novembro**

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República:

Os deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requerem a apreciação pela Assembleia da República do Decreto-Lei n.º 358/84, de 13 de Novembro, publicado no *Diário da República*, n.º 263, que «aprova o regime jurídico das carteiras profissionais».

Com os melhores cumprimentos.

Assembleia da República, 27 de Novembro de 1984. — Os Deputados do PCP: *Jerónimo de Sousa* — *António Mota* — *Manuel Lopes* — *João Amaral* — *Ilda Figueiredo* — *Álvaro Brasileiro* — *Mariana Lanita* — *Gaspar Martins* — *José Magalhães* — *Jorge Lemos*.

**REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA (REVISÃO DO)**

**Proposta de alteração ao articulado da Subcomissão de Revisão**

**Proposta de alteração do artigo 238.º**

Artigo 238.º

(Reunião da Assembleia)

Recebida a mensagem do Presidente da República, o Presidente da Assembleia convoca o Plenário para as 48 horas subsequentes, reunindo-se imediatamente a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias para emitir parecer.

Assembleia da República, 29 de Novembro de 1984. — Os Deputados: *Luís Saias* (PS) — *Margarida Salema* (PSD) — *João Amaral* (PCP) — *Menezes Falcão* (CDS).

**Proposta de alteração do artigo 239.º****Artigo 239.º**

(Deliberação)

Para os efeitos dos artigos anteriores a Assembleia pronuncia-se por resolução.

Assembleia da República, 29 de Novembro de 1984. — Os Deputados: *Margarida Salema* (PSD) — *Luís Saias* (PS) — *João Amaral* (PCP) — *Menezes Falcão* (CDS).

**Proposta de aditamento de novo artigo****Artigo 248.º-A**

As decisões da Mesa sobre interpretação e integração de lacunas do Regimento, quando escritas, são publicadas no *Diário*.

Assembleia da República, 29 de Novembro de 1984. — Os Deputados: *Luís Saias* (PS) — *Margarida Salema* (PSD) — *José Magalhães* (PCP) — *Menezes Falcão* (CDS).

**Proposta de aditamento****DIVISÃO V****Acusação dos membros do Governo****Artigo 236.º-A**

(Responsabilidade criminal dos membros do Governo)

1 — Movido procedimento criminal contra algum membro do Governo e indiciado este definitivamente por despacho de pronúncia ou equivalente, salvo no caso de crime punível com pena maior, a Assembleia decide se o membro do Governo deve ou não ser suspenso, para efeitos do seguimento do processo.

2 — As deliberações previstas no presente artigo são tomadas por escrutínio secreto e maioria absoluta dos deputados presentes, precedendo parecer da comissão especialmente constituída para o efeito.

Assembleia da República, 29 de Novembro de 1984. — Os Deputados: *Luís Saias* (PS) — *Margarida Salema* (PSD) — *José Magalhães* (PCP) — *João Amaral* (PCP).

**Proposta de alteração do artigo 246.º****Artigo 246.º**

(Regra)

Se nada tiver sido determinado nos termos do artigo anterior, o processo de urgência terá a tramitação seguinte: *(Seguem-se as alíneas do Regimento em vigor.)*

Assembleia da República, 29 de Novembro de 1984. — Os Deputados: *Luís Saias* (PS) — *Margarida Salema* (PSD).

**Proposta de aditamento de novo artigo (artigo 250.º) no capítulo II do título V****Artigo 250.º**

(Relatório de actividades da Assembleia da República)

1 — No início de cada sessão legislativa é editado, sob responsabilidade da Mesa, o relatório de actividades da Assembleia da República na sessão legislativa anterior, no qual se faz menção do número de iniciativas legislativas e de fiscalização apresentadas, debatidas e votadas, e se resume, em geral, à forma como foram efectivadas as diversas faculdades e mecanismos regimentais.

2 — O relatório é anunciado em Plenário, podendo qualquer grupo parlamentar remeter à Mesa declaração relativa ao seu objecto, que é publicada em anexo.

3 — O relatório e respectivos anexos são publicados na 2.ª série do *Diário da Assembleia da República* e editados em separata, assegurando-se a sua ampla distribuição.

Assembleia da República, 29 de Novembro de 1984 — Os Deputados: *José Magalhães* (PCP) — *José Manuel Mendes* (PCP) — *Jorge Lemos* (PCP).

**Requerimento n.º 284/III (2.º)**

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República:

De entre os produtos da lavoura que contribuem, de modo significativo, para a subsistência de quem trabalha a terra, destaca-se o leite.

Têm os lavradores investido, significativamente, na compra de animais para a produção de leite, bem como nos equipamentos de recolha colectiva de leite, aliás, seguindo uma via de encorajamento do Governo e dos competentes serviços regionais de agricultura;

Ainda porque surgem protestos quanto ao modo como se processa a classificação do leite e seu pagamento.

Ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, o deputado do Partido Social-Democrata António Roleira Marinho, abaixo assinado, requer ao Ministério da Agricultura, Florestas e Alimentação as seguintes informações:

- 1) Existe ou não recolha organizada de leite no distrito de Viana do Castelo?
- 2) Nas zonas de recolha organizada como é classificado o leite que o agricultor entrega?
- 3) Quem é, no distrito de Viana do Castelo, a entidade responsável pela recolha das amostras de leite para análise e sua classificação?
- 4) Que habilitações técnicas são exigidas ao pessoal que recolhe as análises e àquele que executa as análises?

Palácio de São Bento, 28 de Novembro de 1984. — O Deputado do PSD, *Roleira Marinho*.